



Estado de Mato Grosso do Sul - MS
PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 032/07 , de 2 de Julho de 2007

1

Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 94.200,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 301 055 2051	MANUT.E OPERAC.FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
757 3.1.90.11.02	PESSOAL DO PSF E DO PACS		57.000,00
758 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00
765 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.500,00
768 3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00
769 3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
771 3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.100,00
775 3.3.90.39.99	DEMAIS SERV.DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA		6.600,00
Total da Suplementação			94.200,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 2 de Julho de 2007

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR
Prefeito(a) Municipal